



Processo nº 07/19
Folhas nº _____
Visto: _____

GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Referente ao Processo Administrativo: 007/CMVA/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de SOFTWARE de Gestão Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO FRUTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/CMVA/2020 TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, ESPECÍFICO PARA: ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO), CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DE PROCESSOS (PROTOCOLO), FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS), HOLERITE WEB (PORTAL RH), EMISSÃO DE RELATÓRIOS CONTEMPLANDO A LEI 4.320/94, DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI CNPJ Nº 01.649.263.0001/99 E A EMPRESA MEIRELES INFORMATICA LTDA ME CNPJ Nº 07.613.361/0001-52 NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS ABAIXO:

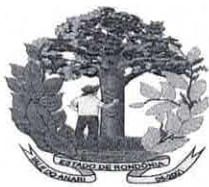
Pelo presente Termo de Aditivo, A CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.649.263/0001-99, sito na Rua Boa Vista, 2876 – na Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal Sr. NEDIR PAZ FLORENCIO, Brasileiro, Maior, Solteiro, Produtor Rural, inscrito no Cadastro de Pessoas Física CPF sob o n.º 610.434.192-68 e Registro Geral sob o n.º 564.502 SSP/RO, Comarca de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA **MEIRELES INFORMATICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Linha 03, KM 16, poste 132, S/N, zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob n.º **07.613.361/0001-52**, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA MEIRELES, Brasileiro, Maior, Casado, Programador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o n.º 457.177.372-20 e Registro Geral sob o n.º 26.504.084-X SSP/SP, celebram o Primeiro Termo Aditivo nos termos e condições estabelecidas no Contrato constante no Processo Administrativo nº 007/CMVA/2020, tudo pactuado nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O objeto do presente Termo Aditivo é de prorrogar o Contrato inicial constante no Processo Administrativo nº 007/CMVA/2020, por um período de 12 (doze) meses iniciando o período em Treze de Junho de 2020 (**13.06.2020**) e findando-se em Doze de Junho de 2021 (**12.06.2021**), com a finalidade de atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Fica aditivado ao contrato inicial o Sistema de Empenhamento, Patrimônio e almoxarifado Web.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO ADITIVADO



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Processo nº. 07/19
Folhas nº 8
Visto: 8

O presente Termo Aditivo terá um acréscimo de 31,35 % (Trinta e um vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor acordado no Contrato Inicial e passará a ser de **R\$ 2.494,56** (Dois mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e seis Centavos), a ser pago mensalmente, totalizando o montante no valor de **R\$ 29.934.72** (Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e dois Centavos), considerando a solicitação da Contratante devidamente justificada, tudo em conformidade com o que estabelece o § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo Único – O percentual de que trata o caput desta cláusula se refere a 6,35 % (seis vírgula trinta e cinco por cento) de reajuste pelo IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado e 25 % (vinte e cinco por cento) ao aditivo do objeto "Sistema de Empenhamento, Patrimônio e almoxarifado Web".

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Vale do Anari-RO, 10 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

01.649.263/0001-99

Câmara Municipal de Vale do Anari
Rua Boa Vista, nº 2678 - Centro

CEP: 76.867-000
Vale do Anari-RO

TESTEMUNHAS:

1º -

Nome: _____

RG nº _____

SSP/ _____

2º -

Nome: _____

RG nº _____

SSP/ _____